



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 062/17**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 073/17**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 123.263,69 (cento e vinte e três mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos), para atender prestação de serviços de apoio técnico operacional, compreendendo os serviços de limpeza predial, conforme demonstrativo abaixo:

22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.085	Proteção Social Especial		
08.244.085.2	Atividade		
08.233.085.2.144	Casa Transitória	R\$	123.263,69
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.34	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos terceirizados	R\$	123.263,69
FONTE RECURSO	DE 1 – Próprio		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

28	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
28.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.022	Modernização dos Serviços Administrativos		
04.122.022.2	Atividade		
04.122.022.2.006	Manutenção das Atividades	R\$	123.263,69
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	123.263,69

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARÁ

Presidente

FONTE RECURSO	DE	1 – Próprio		
------------------	----	-------------	--	--

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional Especial na Lei nº 8.075, de 22/11/2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 8.753, de 19/07/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.864, de 16/12/2016, (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente